

1221



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 1962

PROCESSO N.

Interessado:

*Projeto Municipal*

Assunto:

*Projeto de lei nº 43/62*

*que autoriza auxílio e  
abre crédito especial.*

AUTUAÇÃO

Aos

*Nove*

dias do mês de

*Julho*

do ano de mil novecentos e sessenta e

*Dois*

autão, nos termos da lei, os documentos que seguem.

Assessor Administrativo



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA  
 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

*Recebido em  
 10.7.1962  
 Alentejo*

Comissões de  
 Juizes  
 10/7/62  
 Of. no 697  
 J. Cedoran  
 Presidente

Em 9 de Julho de 1962

17

Senhor Presidente:

A UNIÃO ATLETICA DO COLÉGIO ESTADUAL DE COLATI  
 NA pleiteando um auxilio a fim de participar das Olimpíadas Es-  
 tudantis que se realizará no mês de Setembro deste ano na Capi-  
 tal deste Estado, acaba de dirigir ao Executivo Municipal nesse  
 sentido.

O nosso Orçamento Municipal não está dotado de  
 verba especial para atendimento do presente pedido. Eis porque,  
 estamos, nesta oportunidade, com o mais firme proposito de cola-  
 borar com os estudantes de nossa Cidade, encaminhando a essa --  
 Egrégia Câmara um projeto de Lei que autoriza o auxílio necessa-  
 rio a UACEC, pedindo a V.Excia. que submeta a matéria a aprecia-  
 ção dos Vereadores dessa Casa Legislativa.

Certo de podermos contar com o decisivo apôio-  
 de V.Excia. na aprovação do projeto em anexo, aproveitamos a --  
 oportunidade para renovar-lhe os protestos do nosso mais alto --  
 apreço e constante admiração.

Atenciosas Saudações.

*Moacyr Martins Brotas*  
 Prefeito Municipal

Ao  
 Exmo. Sr.  
 JOSÉ PADOVAN  
 DD. Presidente da Câmara Municipal  
N e s t a

Em 9 de Julho de 1962.

Of. nº 59/62


Senhor Presidente:

A UNIÃO ATLETICA DO COLÉGIO ESTADUAL DE COLATINA pleiteando um auxílio a fim de participar das Olimpíadas Estudantis que se realizará no mês de Setembro deste ano na Capital deste Estado, acaba de dirigir ao Executivo Municipal nesse sentido.

O nosso Orçamento Municipal não está dotado de verba especial para atendimento do presente pedido. Eis porque estamos, nesta oportunidade, com o mais firme propósito de colaborar com os estudantes de nossa Cidade, encaminhando a essa Egrégia Câmara um projeto de Lei que autoriza o auxílio necessário a UACEC, pedindo a V.Excia. que submeta a matéria a apreciação dos Vereadores dessa Casa Legislativa.

Certe de podermos contar com o decisivo apoio de V.Excia. na aprovação do projeto em anexo, aproveitamos a oportunidade para renovar-lhe os protestos do nosso mais alto apreço e constante admiração.

Atenciosas Saudações.

  
Moacyr Martins Bretas

Prefeito Municipal

Ao

Exmo.Sr.

JOSE PADOVAN

DD. Presidente da Câmara Municipal

N e s t a



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA  
 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei nº 43

(1221)  
 69

Autoriza auxílio e abre crédito especial.-  
 -----

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais

D e c r e t a:

- Artº 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a auxiliar a UNIÃO ATLETICA DO COLEGIO ESTADUAL DE COLATINA com a importância de \$40.000,00 ( Quarenta mil cruzeiros), a fim de que a mesma possa participar das Olimpíadas - Estudantis a se realizar no mês de Setembro deste ano em Vitória - Capital deste Estado.-
- Artº 2º - Fica, também, aberto um crédito especial de \$40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), que correrá por conta do -- excesso de arrecadação do corrente exercício financeiro.
- Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
 Sala das Sessões da Câmara, etc.etc.

APROVADO em *unice* discussão

por \_\_\_\_\_

Sala das Sessões, 17/7/1956

*Josiasadoran*  
 Presidente

À SANÇÃO

Sala das Sessões, 17/7/1956

*Josiasadoran*  
 PRESIDENTE

P r o j e t o d e L e i n o \_\_\_\_\_

Autoriza auxilio e abre crédito especial.-

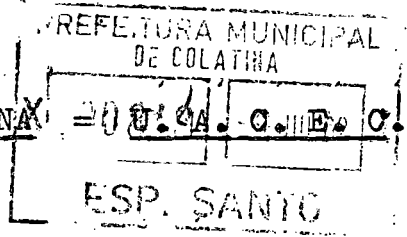
A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais

D e c r e t a:

- Artº 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a auxiliar a UNIÃO ATLETICA DO COLEGIO ESTADUAL DE COLATINA com a importância de \$40.000,00 ( Quarenta mil cruzeiros), a fim de que a mesma possa participar das Olimpíadas - Estudantis a se realizar no mês de Setembro deste ano em Vitória - Capital deste Estado.-
- Artº 2º - Fica, também, aberto um crédito especial de \$40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), que correrá por conta do -- excesso de arrecadação do corrente exercício financeiro.
- Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
Sala das Sessões da Câmara, etc.etc.

814/62.



UNIÃO ATLÉTICA DO COLÉGIO ESTADUAL DE COLATINA

Colatina, 9 de julho de 1962.

Ofício nº 01/62.

Do: Presidente da UACEC.

Ao: Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Colatina.

Assunto: Solicita auxílio financeiro.

Senhor Prefeito:

A entidade estudantil que presido deverá participar, no corrente ano, da Olimpíada Estudantil que se realizará em Vitória, durante o mês de setembro. Para tomar parte naquela competição, a UACEC estará forçada a realizar aquisição de grande quantidade de material esportivo, o que se torna difícil, devido aos pequenos recursos financeiros de que dispõem.

Em vista disso, venho solicitar de v.s. a concessão de um auxílio financeiro, no valor de Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), por essa municipalidade. Essa quantia será aplicada na aquisição do material esportivo acima mencionado, bem como na cobertura das despesas necessárias para a participação da UACEC naquela reunião cívico-desportiva.

Certo de contar com o apoio de v.s., tendo em vista o mérito de que se reveste o presente pedido, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.-

Atenciosas saudações.

*Ailton Felisberto Alves*

AILTON FELISBERTO ALVES

= Presidente =

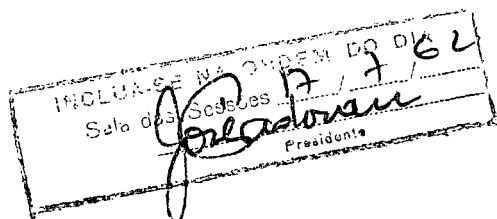




ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

PARECER:



As Comissões de Justiça, Redação, Administração, Trabalhos e Assistência Social, e a de Economia e Finanças em reunião conjunta resolveram aprovar o Projeto de Lei nº 43, tal como se acha redigido.

Sala das Sessões

Em, 16 de julho de 1962

JUSTIÇA

Cordeiro Amosel Cleo  
Ernesto Lourenço  
Raulino Costa

FINANÇAS

Leandro Barbosa  
M. Barbosa  
Raulino Costa



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Colatina

*A/500*  
*17/7/62*

*Ernesto Zan*

Requerimento nº 29

O vereador que este subscreve requer a V. Excia. depois de ouvida a Casa, que seja aprovado em regime de urgência e em única discussão o Projeto de Lei nº 43, que autoriza auxílio.

Sala das Sessões

Em, 17 de julho de 1962

*Ernesto Zan*



Of. n° 69/62

Colatina, 18 de julho de 1962

Senhor Prefeito

Tenho a satisfação de encaminhar a V. Excia., para os devidos fins de Sanção e Promulgação a Lei n° 1221, aprovada pela Câmara, que autoriza auxílio.

SAUDAÇÕES

---

Presidente

Ao Exmo. Sr.  
Moacyr Martins Brottas  
DD. Prefeito Municipal  
NESTA:



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

LEI Nº 1221

AUTORIZA AUXÍLIO E ABRE O CRÉDITO ESPECIAL

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais;

DECRETA:

- Art. 1º)- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a auxiliar a - **UNIÃO ATLETICA DO COLEGIO ESTADUAL DE COLATINA** com a importância de Cr\$ 40.000,00 (Quarenta mil cruzeiros), a fim de que a mesma possa participar das Olimpíadas Estudantis a - se realizar no mês de Setembro deste ano em Vitória, Capital deste Estado.
- Art. 2º)- Fica, também, aberto um crédito especial de Cr\$ 40.000,00 - (Quarenta mil cruzeiros), que correrá por conta do excesso de arrecadação do corrente exercício financeiro.
- Art. 3º)- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Colatina, 18 de julho de 1962

---

Presidente

Registrada e publicada n/Secretaria, na data supra

---

Secretário